

01 - Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DA PARTE ELÉTRICA DA REDE PRINCIPAL DA FEIRA DO COBERTA A SOLICITAÇÃO JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DAS CONDIÇÕES INADEQUADAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ATUAIS, QUE APRESENTAM FALHAS CONSTANTES, COMO QUEDAS DE ENERGIA, AQUECIMENTO EXCESSIVO DAS FIAÇÕES E ACIONAMENTO FREQUENTE DE DISJUNTORES E LÂMPADAS OFERECENDO RISCOS À SEGURANÇA DOS PRODUTORES, USUÁRIOS E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, ESPECIALMENTE A NR-10, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DAS CARGAS ELÉTRICAS ENTRE AS BARRACAS DA FEIRA. CONFORME DISPOSTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CABO PP 2,2,5 MM	MTS	100,0000
2	REFLETOR 150 LED	UND	5,0000
3	LAMPADA 65 W LED	UND	6,0000
4	LAMPADA 50 W LED	UND	15,0000
5	DISJUNTOR 25 A	UND	2,0000
6	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4 TIGRE	UND	1,0000
7	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	MTS	50,0000

02 - Motivação:

A contratação é motivada pela necessidade de substituir integralmente a rede elétrica principal da Feira Coberta, em razão do desgaste e das condições inadequadas das instalações existentes, que apresentam falhas frequentes, como quedas de energia, aquecimento da fiação, sobrecarga dos circuitos e acionamento constante dos dispositivos de proteção.

Essas condições comprometem o funcionamento regular da feira, colocam em risco a segurança de feirantes, consumidores, servidores e do patrimônio público, além de dificultarem o desenvolvimento das atividades comerciais no local.

Com a aquisição dos materiais elétricos, será possível modernizar e adequar o sistema elétrico às normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo maior confiabilidade no fornecimento de energia, melhor distribuição das cargas elétricas, redução dos riscos de acidentes e maior eficiência das instalações, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população e melhores condições de funcionamento da Feira Coberta.

03 - Especificações Técnicas:

Os materiais elétricos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de uso ou recondicionamento, e atender integralmente às especificações constantes do Termo de Referência e do levantamento técnico realizado pela Administração.

Os materiais deverão possuir qualidade compatível com as normas técnicas vigentes da ABNT, atender às exigências da NR-10 e, quando aplicável, possuir certificação do INMETRO. Deverão apresentar resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com a utilização em instalações elétricas de baixa tensão.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela Administração Municipal, preferencialmente no almoxarifado ou outro endereço designado pela Secretaria responsável, em dias úteis e durante o horário de expediente.

O transporte, a carga, a descarga e quaisquer despesas decorrentes da entrega serão de inteira responsabilidade da contratada.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, identificados e acompanhados da respectiva Nota Fiscal. No ato do recebimento, será realizada conferência quanto às quantidades, especificações técnicas e qualidade dos produtos, podendo ser recusados, total ou parcialmente, aqueles que apresentarem defeitos, avarias, divergências em relação às especificações ou que não atendam às exigências estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo pela Administração, ou prazo superior, caso oferecido pelo fabricante.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição, sem qualquer ônus para a Administração, dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade, funcionamento inadequado ou não conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A substituição dos materiais defeituosos deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Administração, salvo justificativa devidamente aceita pelo fiscal.

A garantia não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, durabilidade e conformidade dos materiais fornecidos, permanecendo aplicáveis as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação pertinente.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA email:agricultura2porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado pela Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovando a entrega dos produtos em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Para fins de pagamento, a contratada deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual, apresentando, quando solicitado, a

documentação comprobatória pertinente.

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária para a conta de titularidade da contratada, após a verificação da conformidade dos materiais entregues e do cumprimento das obrigações contratuais, observadas as normas da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

08 - Critério de avaliação das propostas:

As propostas serão avaliadas com base no critério de menor preço por lote (ou menor preço global, conforme definido no Termo de Referência), desde que os materiais ofertados atendam integralmente às especificações técnicas, aos requisitos de qualidade e às condições estabelecidas pela Administração.

Além do menor preço, será verificada a conformidade da proposta com as especificações dos materiais, os prazos de entrega, a garantia oferecida e a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa, quando exigível.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações técnicas, apresentarem preços inexequíveis ou estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no processo de contratação, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme a Lei nº 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

Com a aquisição dos materiais elétricos e a substituição completa da rede elétrica principal da Feira Coberta, espera-se proporcionar maior segurança, confiabilidade e eficiência ao sistema elétrico, eliminando falhas recorrentes, reduzindo os riscos de curtos-circuitos, sobrecargas e acidentes, bem como prevenindo danos ao patrimônio público.

Espera-se, ainda, garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para o funcionamento das barracas e demais instalações da feira, proporcionando melhores condições de trabalho aos feirantes e maior conforto e segurança aos consumidores e servidores.

A contratação contribuirá para a adequação das instalações às normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente à NR-10, promovendo maior eficiência energética, redução dos custos com manutenções corretivas e aumento da vida útil das instalações elétricas, assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas na Feira Coberta e a prestação de serviços de qualidade à população.

Documento assinado digitalmente



CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA

Data: 02/07/2026 10:11:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissor